

PROJETO DE:	
EMENDA A LEI ORGÂNICA ()	
LEI COMPLEMENTAR ()	
LEI ORDINÁRIA ()	<u>Nº 003/2026</u>
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()	
DECRETO LEGISLATIVO (X)	
AUTOR / SIGNATÁRIO	EMENTA
Vereador João de Deus Pereira Partido dos Trabalhadores	<i>Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Ataelson Sousa de Carvalho, na forma que especifica.</i>

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor *Ataelson Sousa de Carvalho***, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador João de Deus Pereira (PARTIDO DOS TRABALHADORES) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 16 de Março de 2026.


João de Deus Pereira
Vereador - Partido dos Trabalhadores

**PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**

Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200340035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Teresinense** ao Sr. **Ataelson Sousa de Carvalho**, em reconhecimento à sua relevante trajetória de vida e às significativas contribuições prestadas à sociedade teresinense ao longo de décadas de dedicação ao serviço público e à promoção do desenvolvimento social.

Natural de Altamira do Maranhão, o homenageado chegou à cidade de Teresina no ano de 1985, juntamente com seus pais e irmãos, passando desde então a construir sua história pessoal e profissional nesta capital. Aqui constituiu família, sendo pai de Ataely Carvalho e Ataelson Segundo, ambos nascidos em Teresina.

Graduado em **Licenciatura Plena em Geografia pela Universidade Federal do Piauí**, o Sr. Ataelson Sousa de Carvalho exerceu a nobre missão de educador, ministrando aulas em diversas escolas privadas nas cidades de Teresina, Parnaíba e Caxias, contribuindo diretamente para a formação educacional de inúmeros estudantes.

Servidor concursado da **Secretaria Estadual de Educação do Piauí**, construiu também uma sólida carreira na administração pública estadual, exercendo importantes funções de gestão e articulação institucional. Ao longo de sua trajetória, ocupou cargos de grande relevância, entre eles o de **Secretário de Estado das Cidades, Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Piauí (COHAB-PI), Diretor de Relações Institucionais do Palácio de Karnak e Gerente do Espaço da Cidadania do Estado do Piauí**.

Sua atuação também se destacou no fortalecimento da organização comunitária, tendo sido **Vice-Presidente da Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários do Estado do Piauí**, onde contribuiu para o diálogo entre o poder público e as comunidades, sempre pautado pela defesa de melhores condições de vida para a população.

Atualmente, exerce a função de **Diretor Administrativo do Hospital Infantil Lucídio Portella**, onde continua prestando relevantes serviços à sociedade, colaborando para o fortalecimento da gestão pública na área da saúde e para o aprimoramento do atendimento à população.

Diante de uma trajetória marcada pelo compromisso com a educação, com a gestão pública e com o desenvolvimento social, é justo e merecido que esta Casa Legislativa reconheça a dedicação e os serviços prestados pelo Sr. Ataelson Sousa de Carvalho à cidade de Teresina.

Assim, a concessão do **Título de Cidadão Teresinense** representa o reconhecimento institucional desta Câmara Municipal a uma história de vida construída com trabalho, responsabilidade pública e compromisso com o bem comum.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
**GABINETE VEREADOR JOÃO PEREIRA, PARTIDO DOS
TRABALHADORES - PT**

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

João de Deus Pereira
João de Deus Pereira
Vereador - Partido dos Trabalhadores

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200340035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.